



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano XI - Edição nº 01444 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6B89279E372AFC48BB8506F586A20079

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 056/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021 - ANTECIPA O FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA- ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, COMO MEDIDAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 057/2021 DE 25 DE MARÇO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM –BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 056/2021
DE 25 DE MARÇO DE 2021

Antecipa o Feriado Municipal de Emancipação Política-Administrativa do Município de Cafarnaum, como medidas complementares de prevenção ao contágio e de enfrentamento ao novo coronavírus, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o parágrafo único, do art. 4º, da Lei Orgânica do Município, considera como data cívica o dia da emancipação político-administrativa do Município de Cafarnaum, celebrado em 07 de abril.

Considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde como pandemia do Novo Coronavírus, inclusive com sua variantes;

Considerando os Decretos Estaduais e Municipais que estabelecem medidas restritivas de locomoção de pessoas e funcionamento de atividades comerciais e de prestação de serviços;

Considerando o empenho conjunto de esforços pelo Estado e Municípios em prol da adoção de medidas eficazes ao enfrentamento da disseminação do novo coronavírus, causador da COVID-19;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente de mais medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

Considerando que o dia 2 de abril é feriado nacional religioso, correspondente a sexta-feira da paixão,

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETA:

Art. 1º - Fica ANTECIPADO PARA O DIA 05 (CINCO) DE ABRIL DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA) O FERIADO MUNICIPAL do dia 07 de abril, destinado às comemorações do dia da Emancipação Política-Administrativa do Município de Cafarnaum.

Art. 2º - Ficam assegurados os atendimentos aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc, para que não haja solução de

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Cafarnaum, Bahia, 25 de Março de 2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Município de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Presencial nº 009/2021

A Prefeitura Municipal de Cafarnaum/BA, torna público aos interessados a republicação do **P. Presencial nº 009/2021 - SRP, Tipo: menor valor por item.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500) na sede do município, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município De Cafarnaum/BA. **Data da reabertura: DIA 08 (OITO) DE ABRIL DE 2021, ÀS 14:30 HORAS,** na Sala de Licitações desta Prefeitura. Os interessados poderão obter o Edital no site desta prefeitura pelo link: [diário_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario_oficial_da_prefeitura_municipal_de_cafarnaum_ipmbrasil.org.br), informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone (74) 3646-1200 ou e-mail: licitacao@cafarnaum.ba.gov.br; Cafarnaum/BA, 23/03/2021 – Atílio Araújo Sabino – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 057/2021
DE 25 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum -Ba e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum -Ba e;

CONSIDERANDO as atribuições legais da Lei Municipal nº 040 de 05 de abril de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Secretário de Saúde do município de Cafarnaum -Ba para o Cargo de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**.

Art. 2º - O presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em substituição ao Decreto nº 036/2013, de 21 de janeiro de 2013, ratificando todos os atos praticados na vigência do mesmo, e revogando às disposições em contrário.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal de Cafarnaum

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br